

matrícula

58886

ficha

01

Guarujá, 31 de março

de 19 87

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 02, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do EDIFÍCIO BA-RÃO DA ENSEADA, situado à Avenida Venezuela nº 299, Cidade Atlântica, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP; contendo a área total construída vendável/de 234,618ms2, sendo 138,090ms2 de área útil real privativa, e uma área comum de 96,528 ms2, ficando-lhe atribuído ainda, tanto no terreno, como nas demais partes e cousas de utilidades e propriedade comuns do condomínio, uma cota de participação ideal equivalente a 19,896% da totalidade; o qual, pela frente, confronta com o espaço da área livre do prédio, frontal ao alinhamento da Avenida Venezuela do lado esquerdo de quem da mencionada avenida olha para o imóvel, divisa com o espaço da área de recuo do conjunto, paralelo ao alinhamento da Rua Julio Prestes de Albuquerque com a qual faz esquina; do outro lado, obedecendo o mesmo sentido, faz divisa com o espaço da área livre lateral direita do edifício, e pelos fundos, confina com o espaço da área de recuo do condomínio, posterior ao alinhamento da referida avenida Venezuela; cabendo-lhe o direito a uma vaga indeterminada e por ordem de chegada na garagem coletiva do edifício.

PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO FELIPPE DA SILVA, médico, portador do RG nº 662.201-SSP-SP e sua mulher LYDIA GORNATI DA SILVA, do lar, portadora do RG nº 824.512-SSP-SP, inscritos no CPF/MF. sob nº 007.159.488/49, brasileiros, casados sob o regime da plenitude na comunhão de bens universal, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Batatais nº 577, apto 11.

REGISTRO ANTERIOR: R.21 e R.26 na matrícula nº 875, deste Cartório.

A escrevente autorizada

CL

Av.1

31 de março de 1987

Sobre o imóvel acima descrito pesa ônus de hipoteca devidamente registrada sob nº 22 na matrícula nº 875, deste cartório, a favor da ITAÚ S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo-SP, à Rua General Carneiro nº 31, inscrita no CGC/MF. sob nº 62.808.977/0001-97, no valor de Cr\$200.119.150, equivalente em 25 de fevereiro de 1986 à 2.500.00000 UPC's. Averbado por escrevente autorizada.

CL

Av.02

12 de janeiro de 1998

Por requerimento datado de 07 de novembro de 1990, é feita a presente averbação para ficar constando que a ITAÚ S/A CREDITO IMOBILIARIO, foi incorporada pelo BANCO ITAÚ S/A BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CREDITO AO CONSUMIDOR E DE CREDITO IMOBILIARIO, com sede em São Paulo, Capital, na rua Boa Vista no. 176, inscrito no CGC.MF sob no. 60.701.190/0001-04, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 1988, registrada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob

continua no verso

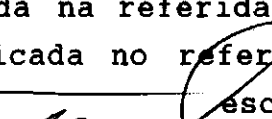
matrícula

58886

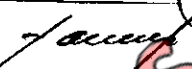
ficha

01


verso

no. 698550, em 20 de fevereiro de 1989, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 1989, e este por sua vez teve a razão social alterada para BANCO ITAU S/A, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de março de 1989, registrada na referida Junta sob no. 742.325, em 29 de maio de 1989, publicada no referido Diário, em 01 de junho de 1989. Averbado por  escrevente.

wws

Av.03 12 de janeiro de 1998
Por instrumento particular datado de 16 de dezembro de 1996, o BANCO ITAU S/A, tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca que pesa sobre o imóvel desta matrícula, sendo em consequência feito o cancelamento da Av.01 retro. Averbado por  escrevente.

wws

Av.04 09 de fevereiro de 1998
Por escritura datada de 16 de janeiro de 1998, do 2o. Serviço Notarial de Guarujá-SP, livro 283, fls. 75, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob n. 3-0221-007-002, conforme Certidão de Valor Venal, expedida pela referida Prefeitura, aos 28 de janeiro de 1998. Averbado por  escrevente.

wws

R.05 09 de fevereiro de 1998
Pela mesma escritura datada de 16 de janeiro de 1998, já referida, **SEBASTIÃO FELIPPE DA SILVA**, brasileiro, médico, RG. n. 662.201-SSP/SP, CPF/MF n. 007.159.488-49, e sua mulher **LYDIA GORNATI DA SILVA**, brasileira, do lar, RG. n. 824.512-SSP/SP, CPF/MF comum ao esposo, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Batatais n. 543, 8o andar, São Paulo, Capital, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula, a **ILTA MARIA DA SILVA STAHEL**, brasileira, do lar, RG. n.

continua na ficha 02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula

Ficha

58.886

02

Guarujá, 09 de fevereiro

de 19 96

10.407.417-SSP/SP, passaporte n. CG 054368 de 13/12/1994, CPF/MF n. 044.053.768-16, e seu marido WILLI STHEL, suíço, empresário, passaporte Suíço n. 5619587 de 18 de dezembro de 1991, casados na Suíça, segundo as leis daquele País, residentes e domiciliados na Frendenberg 52 - 9542 - Munchwlen FG, Suíça, e com endereço de correspondência no Brasil, na Avenida dos Ourives n. 480, Bloco II, apto. 113, Jardim Celeste, São Paulo, Capital, pelo preço de R\$77.922,08. (Valor venal de 1998 - R\$77.922,08). Registrado por *Carney* escrevente.

WWS

Av. 06

20 de janeiro de 2006

Por Carta de Sentença expedida aos 13 de agosto de 2004, pelo Supremo Tribunal Federal, extraída dos autos da Sentença Estrangeira nº 8318, é feita a presente averbação para ficar constando que a grafia correta do nome do comprador, nomeado no R.05 da presente matrícula, é: **WILLI STAHEL**, e não como constou no referido registro.

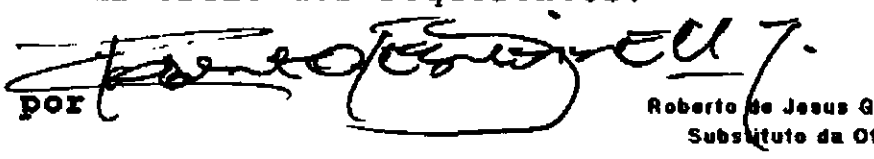
Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial
Av. 07

20 de janeiro de 2006

Pela mesma Carta de Sentença expedida aos 13 de agosto de 2004, pelo Supremo Tribunal Federal, extraída dos autos da Sentença Estrangeira nº 8318, requerida por ILTA MARIA DA SILVA STAHEL ou ILTA STAHEL ou ILTA STAHEL DA SILVA, e WILLI STAHEL, é feita a presente averbação para ficar constando o **divórcio** dos requerentes.

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

continua no verso

Matrícula

58.886

Ficha

02

Verso

R.08

20 de janeiro de 2006

Pela mesma Carta de Sentença expedida aos 13 de agosto de 2004, o imóvel objeto da presente matrícula, **coube em sua totalidade**, a **ILTA MARIA DA SILVA STAHEL** ou ILTA STAHEL ou ILTA STAHEL DA SILVA, brasileira, divorciada, do lar, RG. nº 10.407.417-SSP/SP, CPF/MF nº 044.053.768-16, residente e domiciliada em Oberdorfstrasse, 2º, 9532 Rickenback, Federação Helvética, Suíça. **(Valor venal de 2005 - R\$132.846,68).**

Registrado por



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

Av.09

20 de janeiro de 2006

Por escritura datada de 26 de dezembro de 2005, lavrada no Cartório do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica (Tabelionato de Notas) da Comarca de Guarujá-SP., livro 1066, páginas 057/061, foi autorizada a presente averbação para ficar constando o **casamento** de ILTA MARIA DA SILVA STAHEL com HERBERT MUTTNER, celebrado aos 30 de maio de 2003, em Rickenbach, TG., Suíça, co Cart. de Sirnach, TG, de acordo com as leis vigentes naquele país, passando a contraente a assinar: ILTA MARTA DA SILVA MUTTNER, conforme cópia autenticada da certidão do termo de transcrição da certidão de casamento, sob nº 2.462, fls. 034vº, do livro E-006, expedida pelo Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede, comarca de Guarujá-SP., aos 23 de setembro de 2005.

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

continua na ficha 03

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula

58.886

Ficha

03

Guarujá, 20 de janeiro de 2006

R. 10

20 de janeiro de 2006

Pela mesma escritura datada de 26 de dezembro de 2005, já referida, **ILTA MARIA DA SILVA MUTTNER**, brasileira, do lar, RG. nº 10.407.417-SSP/SP, CPF/MF nº 044.053.768-16, e seu marido **HERBERT MUTTNER**, suíço, economista, RNE nº V428048-E CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF nº 231.708.738-14, casados em Rickenbach, TG., Suíça, co Cart. de Sirnach, TG, de acordo com as leis vigentes naquele país, residentes e domiciliados em Campos do Jordão-SP., Rua Durval José Bunemer nº 290, Vila Inglesa, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a **SILVIO DE SOUZA ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, cirurgião dentista, RG. nº 19.329.771-1-SSP/SP, CPF/MF nº 088.488.058-33, residente e domiciliado em Guarujá-SP., na Avenida Venezuela nº 299, apto. 02, Cidade Atlântica, pelo preço de **R\$132.846,68. (Valor venal de 2005 - R\$132.846,68).**

Registrado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

R.11

29 de outubro de 2010

Por escritura datada de 19 de outubro de 2010, do 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Guarujá - SP, livro 606, fls. 323/325, **SILVIO DE SOUZA ARAÚJO**, já qualificado, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a **PAULO JOAQUIM**, brasileiro, cirurgião dentista, RG. nº 4.302.329-0-SSP-SP, CPF/MF. nº 382.951.568-53, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77 conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 9.302, Livro 3 - Registro Auxiliar do 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, com **SANDRELY STEFANO JOAQUIM**, brasileira, professora, RG. nº 13.685.413-SSP-SP, CPF/MF. nº 057.525.008-93, residente e domiciliado

Continua no verso

Matrícula

58.886

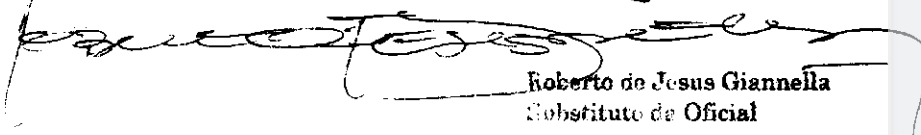
Ficha

03

Verso

em São Paulo – SP, na Praça Silvio Romero nº 184, Tatuapé, pelo preço de R\$190.000,00. (valor venal de 2010 – R\$163.208,66).

Registrado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto de Oficial

R.12. Protocolo nº 438.182 de 04 de novembro de 2021. **Doação.** Por escritura lavrada aos 22 de outubro de 2021 no 11º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 5.844, páginas 361/365, recepcionada eletronicamente sob nº AC001109870, **PAULO JOAQUIM** casado com **SANDRELY STEFANO JOAQUIM**, já qualificados, **doou** (quota disponível) o imóvel desta matrícula a **EDUARDO DE BRITTO ABDUCH**, brasileiro, advogado, RG nº 22.174.963-9-SSP/SP, CPF/MF nº 162.954.158-30, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **RAQUEL MARI YUASSA**, brasileira, servidora pública estadual, RG nº 25954765-SSP/SP, CPF/MF nº 246.356.078-95, residentes e domiciliados na Rua Cônego Januário nº 165, ap. 206-J, Ipiranga, São Paulo-SP; e **MARCIO DE BRITTO ABDUCH**, brasileiro, autônomo, RG nº 21817815-SSP/SP, CPF/MF nº 106.918.798-42, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **LÚCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ABDUCH**, brasileira, confeitadeira, RG nº 1734410-SSP/PB, CPF/MF nº 112.354.894-34, residentes e domiciliados na Rua Coriolano nº 1.780, ap. 23, Lapa, São Paulo-SP, atribuindo para efeitos fiscais o valor de R\$291.038,50. (Valor Venal / 2021 - R\$291.038,50). Emolumentos cobrados pelo ato R\$2.574,74. Guarujá, 23 de novembro de 2021. Selo digital nº 120469321GV000248159QM21Q.

Registrado por:


Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.13. Protocolo nº 469.638 de 12 de dezembro de 2023. **Penhora.** Por termo de penhora e depósito expedido pela 1ª Vara Cível do Foro Regional X (Ipiranga) da Comarca de São Paulo-SP, em 01 de dezembro de 2023 nos autos de processo nº 1006691-51.2021.8.26.0010 da ação Execução de Título Extrajudicial, que **WILTON BOLDRINI**, CPF/MF nº 903.811.228-91, promove contra **EDUARDO DE BRITTO ABDUCH** e **MÁRCIO DE BRITTO ABDUCH**, já qualificados, recepcionado eletronicamente sob nº AC003109623, procedo à presente averbação para constar a **penhora da parte ideal de 50%** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$457.878,48 (+1 imóvel). Depositário: os próprios executados.

(continua na ficha 04)

Matricula 58.886	Ficha 04
----------------------------	--------------------

Guarujá, 20 de dezembro de 2023

Emolumentos cobrados pelo ato: R\$522,54. Guarujá, 20 de dezembro de 2023. Selo digital nº 120469321II000473197AP231.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis